



Estado de Mato Grosso

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
CNPJ 15.023.914/0001-45

**PORTARIA INTERNA Nº 29/2020-DRH**

DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

O **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Efetuar liberação de Férias a Servidora **Maria do Carmo Damacena Santos**, lotada na Secretária Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 à 01/05/2020, com gozo do dia 11/05/2020 à 09/06/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Araputanga-MT, 08 de maio de 2020.

  
**OVÍDIO DE FREITAS GODOY**  
*Gerente de Recursos Humanos*  
*Portaria 354/2019*

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100  
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso  
[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)



O Prefeito do Município de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 77, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor **DEUVANIR MOREIRA ALVES**, ocupante do cargo de Técnico de Tributos Municipal, matrícula nº 481-4, para atuar e responder pela Coordenação e Supervisão do Departamento de Água e Esgoto DAE e Coordenação e Supervisão de atividades inerentes ao acompanhamento, fiscalização e controle Fiscal Fazendário do ITR - CSITR, além de outras atividades determinadas pela Coordenação do Setor de Fiscalização pela Secretária Municipal da Fazenda.

**Parágrafo Único** – A despesa correrá por conta da dotação orçamentária 3190.11.00, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cumulativamente ao que fora designado, conforme Lei nº 475/2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/04/2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/05/2020.

Prefeitura do Município de Araguaiana, 08 de maio de 2020.

**GETULIO DUTRA VIEIRA NETO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 0164/2020**

PORTARIA N.º 0164/2020

DESIGNA E NOMEIA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/089/090/2020.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar e nomear o servidor ANA PAULA FERREIRA NEVES DA SILVA, como fiscal titular do contrato e DAIANY SOUZA LIMA, como fiscal substituta, ambas são servidoras da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responderem pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 095/2020.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2020

CONTRATADA: ELCIONE PERES GREGORIO, CPF de nº 920.325.911-20.

OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA prestará serviços correspondentes ao cargo de "TÉCNICO EM ENFERMAGEM" de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, especificamente da Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificativa apresentada pela mesma, a qual faz parte deste procedimento. Considerando a necessidade da Unidade Básica de Saúde São Sebastião.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2020

CONTRATADA: APARECIDA DE ARAUJO, CPF de nº 517.705.551-53.

OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA prestará serviços correspondentes ao cargo de "TÉCNICO EM ENFERMAGEM" de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, especificamente da Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificativa apresentada pela mesma, a qual faz parte deste procedimento, considerando a necessidade do Centro de Saúde.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2020

CONTRATADA: LUCENI DA SILVA MORETTI, CPF de nº 878.140.211-20.

OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA prestará serviços correspondentes ao cargo de "TÉCNICO EM ENFERMAGEM" de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, especificamente da Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificativa apresentada pela mesma, a qual faz parte deste procedimento. Considerando a necessidade da Unidade Básica de Saúde São Sebastião.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de 19/03/2020, devendo o Fiscal nomeado averiguar os serviços prestados na forma da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, em cinco (07) de maio (05) do ano de dois mil e vinte (2020).*

Joel Marins de Carvalho

*prefeito municipal*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
MUNICIPAL 004/2020 - CONSEG**

Errata de Publicação para tornar sem efeito a publicação realizada na data de 05 de maio do ano de 2020, do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Municipal 004/2020 firmado com o Conselho de Segurança Municipal CONSEG.

**LICITAÇÕES  
PORTARIA N.º 163/2020**

DESIGNAR SERVIDORA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2017, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SISTEMA DE SOFTWARE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS ATRAVÉS DE BANCO DE DADOS. JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67. RESOLVE: **Art. 1º** - Designar e nomear a servidora da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO oriundo do Pregão Presencial nº. 016/2017. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 103/2017 – empresa L. Ricardo de Magalhães - EPP, CNPJ nº. 17.922.286/0001-65. **Art. 2º** - Fica nomeada a servidora abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pela Secretaria Municipal, firmado entre o Município de Araputanga – MT e a empresa ora contratada, sendo composta pelo servidor do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT: Srª. Lara Letícia Teles Gonçalves – Responsável pelo objeto requisitado da Secretaria Municipal Administração. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando ao todo a portaria nº 209/2017 e as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos sete (07) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte (2020). JOEL MARINS DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS  
HUMANOS  
PORTARIA INTERNA Nº 29/2020-DRH**

DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar liberação de Férias a Servidora **Maria do Carmo Damascena Santos**, lotada na Secretária Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 à 01/05/2020, com gozo do dia 11/05/2020 à 09/06/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 08 de maio de 2020.

**OVÍDIO DE FREITAS GODOY**

*Gerente de Recursos Humanos*

**Portaria 354/2019**

**GABINETE - DEPTO JURIDICO  
DECRETO MUNICIPAL N° 33/2020**

**DECRETO MUNICIPAL N° 33/2020**

**ATUALIZA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga:

**CONSIDERANDO** o disposto nos Decretos Municipais que dispõem sobre as medidas a serem adotadas no âmbito do Município de Araputanga/MT para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

**CONSIDERANDO**, o que dispõe os Decretos do Governo do Estado de Mato Grosso, que dispõem sobre medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus (COVID-19) em todo o território de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO**, por fim, a Notificação Recomendatória nº 18/2020 oriunda do Ministério Público Estadual, o qual recomendou a prorrogação da suspensão das atividades escolares na rede pública e privada, em todas as suas etapas, no Município de Araputanga/MT, por mais 30 (trinta) dias.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - As atividades escolares presenciais na rede pública e privada, em todas as suas etapas, no Município de Araputanga/MT, ficam suspensas até o dia 31 de maio de 2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o parágrafo único do Art. 2º do Decreto Municipal nº 29/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga/MT, aos sete (07) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte (2020).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

*Prefeito Municipal*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 0165/2020**

PORTARIA N.º 0165/2020

DESIGNA E NOMEIA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 092/2020.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar e nomear o servidor **ISÁIAS SORES DE SOUZA**, como fiscal titular do contrato e **FABIA DE MATOS**, como fiscal substituta, ambas são servidoras da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responderem pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 095/2020.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 092/2020

CONTRATADA: SAN MARINO ÔNIBUS LTDA, CNPJ: 93.785.822/0001-06.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Ônibus Rural Escolar (ORE 1), conforme ata de registro de preços do FNDE, provenientes do pregão eletrônico nº 11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de 26/03/2020, devendo o Fiscal nomeado averiguar os serviços prestados na forma da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, em cinco (07) de maio (05) do ano de dois mil e vinte (2020).*

Joel Marins de Carvalho

*prefeito municipal*

**LICITAÇÕES  
PORTARIA N.º 162/2020**

DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 097/2017, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2017, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO CONTROLE ELETRÔNICO DE COMBUSTÍVEIS QUE SE FARÁ ATRAVÉS DE ABASTECIMENTO POR CARTÃO MAGNÉTICO, PARA VEÍCULOS OFICIAIS OU OFICIALIZADOS DA FROTA DO MUNICÍPIO EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS. EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar e nomear o servidor da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Sr. **Ronaldo Edson Schiavinato**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 097/2017, empresa **Saga Comércio e Serviço de Tecnologia e Informática**, CNPJ nº. 05.870.713/0001-20.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 002/2017 e todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos sete (07) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte (2020).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

*PREFEITO MUNICIPAL*